

- Mão única de circulação de veículos na Rua João Batista da Costa compreendido do trecho da Rua João Batista da Silva até Estrada das Almas;
 - Mão dupla de circulação de veículos na Estrada das Almas compreendido do trecho da Rua João Batista da Costa até Estrada das Almas;
- Art. 2º** - Proibir o estacionamento de veículos nos logradouros citados abaixo:
- Rua João Batista da Silva, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro até a Rua João Batista da Costa em ambos sentidos de circulação de veículos;
 - Rua João Batista da Costa, no trecho compreendido entre a Rua João Batista da Silva até a Estrada das Almas em ambos sentidos de circulação de veículos;
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 720/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**FESTA BARBARA DAS CRIANÇAS**”

Considerando o processo administrativo nº: 9900193156/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho compreendido entre a Rua professora Maria Mendonça Peixoto e a Rua Maria Martinha Carreiro, no bairro de Santa Barbara, das 08h às 16h, no dia 12/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 10/2025

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA; **Objeto:** A alteração quantitativa do Contrato nº 07/2024, relativo à prestação dos serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói (Grupo 2), na formado Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024), com fundamento no art. 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, no artigo 166, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e na Cláusula Décima Primeira do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público; **Valor:** O valor inicial será reduzido em R\$ 00,22 (vinte e dois centavos), passando o valor contratual de R\$ 12.438.999,41 (doze milhões quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 12.438.999,19 (doze milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6095, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2.501.03, e Nota de Empenho: 187/2024; **Fundamentação Legal:** Art. 29 Inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 19/08/2025; **Proc. Adm.:** nº 9900181615/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO

Nº

9900155481/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 17/25 – Pneus, Processo 9900155481/2025, adjudicando à empresa RAVI E-COMMERCE LTDA. o item 01 o valor unitário de R\$ 1.243,99 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 42.295,66 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), o item 02 com valor unitário de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o item 03 com valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais), o item 04 com valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), o item 05 com valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), o item 06 com valor unitário de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), o item 07 com valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o item 08 com valor unitário de R\$ 1.243,99 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 13.683,89 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 145.699,55 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 145.699,55 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº.162/2025- Designar membros para **Pregoeiro e Equipe de apoio** desta empresa com efetividade a partir de 17 de setembro de 2025, conforme abaixo:

- Fábio do Nascimento – Pregoeiro (Mat.2165).
- João Ricardo Nunes Ribeiro – Equipe de apoio (Mat.2056).
- Danielle Moura de Souza – Equipe de apoio. (Mat.1966).
- Jaqueline Soares Neves – Equipe de apoio (Mat.1603).
- Rogério Sardenberg Teixeira - Equipe de apoio (Mat.2343).
- Luiz Carlos Piccinini – Equipe de apoio (Mat.0930).
- Marlon Felipe de Siqueira - Equipe de apoio (Mat.2223).

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE PONTE COM PASSARELA, PARA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS, SANTA BÁRBARA E MATAPACA**”, neste Município. Contrato nº. 195/22 (**Processo 510000167/2021**), em nome da Empresa, **MULTICON COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE PONTE COM PASSARELA, PARA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS, SANTA BÁRBARA E MATAPACA**”, neste Município. Contrato nº. 195/22 (**Processo 510000167/2021**), em nome da Empresa, **MULTICON COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**